

Unidade: Mogi				
Período:	01/07/2017	a	31/12/2017	
OSC: Associação Mogiana de Ações Para Cidadania				
Cota Diária:	Café	500	Almoço	1.400

Relatório de Atividades

Agosto de 2017 - Comemoramos o Dia dos Pais com Cardápio Especial - **Outubro de 2017** - Em comemoração ao dia das crianças além do cardápio especial houve distribuição de bexigas - **Dezembro 2017** - Foi realizado um cardápio especial no dia 22/12/2017 com pratos natalinos, no dia 29/12/2017 com pratos de entrada de Ano Novo, afim de que todos os usuários pudessem participar de uma ceia, para aqueles que não têm essa oportunidade.

EXECUÇÃO

REFEIÇÕES			
	Previsto	Executado	%

Café da manhã	62.500	56.205	89,9%
Almoço	175.000	172.187	98,4%
Total	237.500	228.392	96,2%

RECURSOS			
	Previsto	Executado	%

Estadual	R\$ 821.375,00	R\$ 992.080,51	98,2%
Municipal	R\$ -		
Usuários	R\$ 188.750,00		
Outros	R\$ -		
Total	R\$ 1.010.125,00		

Mogi das Cruzes, 15 de Fevereiro de 2.018.

Sidnei Shoji Mori

**Associação Mogiana de Ações Para Cidadania
Sidnei Shoji Mori
Presidente**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório técnico de monitoramento e avaliação
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 1547/2015
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Mogi das Cruzes

OSC participante: Associação Mogiana de Ações para Cidadania

Processo: 1547/2015

Vigência: até 28 de Março de 2018.

Período monitorado: 01 de julho a 31 de dezembro de 2017.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos “Restaurantes Populares”, instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação

a) Metas

Período de 01/07/2017 à 31/12/2017	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	175.000	172.187	98,34%	85%	Satisfatório
Café da manhã	62.500	56.205	89,92%	85%	Satisfatório
Qualidade operacional e atendimento	≥70%		84,33%	70%	

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

	Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
Recursos públicos	821.375,00	793.724,01	
Usuários	<u>188.750,00</u>	<u>198.356,50</u>	
Total	1.010.125,00	992.080,51	98,21%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

c) *Qualidade operacional*

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) *Prestação de contas*

A OSC Associação Mogiana de Ações para Cidadania apresentou adequadamente a planilha "Demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos" onde, após análise, constatou-se serem adequadas as despesas realizadas e que as mesmas atendem o escopo do programa.

e) *Demanda reprimida*

Após análise técnica da Seds na unidade Bom Prato *Mogi das Cruzes*, feita in loco, foi constatada demanda reprimida de usuários, embora a OSC sirva refeições além da cota estabelecida, diariamente muitas pessoas vão embora sem fazer sua refeição.

f) *Das recomendações*

Diante dos documentos apresentados e após análise não há recomendações.

DO PARECER

Os recursos repassados foram devidamente aplicados nas finalidades pactuadas, ou seja, efetivamente no objeto proposto do Convênio, atendendo as metas e resultados propostos no Plano de Trabalho.

A utilização dos recursos está de acordo com a liberação financeira efetuada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Dessa forma, tendo sido demonstrado a origem e aplicação dos recursos, mediante a apresentação de documentos comprobatórios na prestação de contas, além de vistoria técnica implementada “in Loco” pela equipe de avaliação e monitoramento, afirmamos que a contas podem ser consideradas **REGULARES**.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.


Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas


Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de Aprovação
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 1547/2015
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Mogi das Cruzes

OSC participante: Associação Mogiana de Ações para Cidadania

Processo: 1547/2015

Vigência: até 28 de Março de 2018.

Período monitorado: 01 de julho a 31 de dezembro de 2017.

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através da Resolução 07 de 25/04/2017, alterada pela Resolução 22 de 28/08/2017 e, a vista do Parecer Técnico, resolve avaliar a presente Prestação de Contas **REGULAR**.

RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO
COORDENADORA COSAN

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas